



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 214 /2022

Estabelece Ações de Prevenção e Tratamento para febre reumática no Município de Maracanaú, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que na ultima semana do mês de outubro, serão desenvolvidos ações de combate da febre reumática.

Art. 2º. A secretaria de saúde em parceria com a secretaria de educação, promoverão palestras educativas nas escolas municipais, como também nas unidades básicas de saúde, focando o tema febre reumática suas complicações, profilaxia e tratamento

Art. 3º. Durante estas palestras deverão ser distribuídos Kits informativos em linguagem clara, de maneira tal que possa ser compreendido pelo público alvo.

Art. 4º. Por ser uma doença que acomete em especial os adolescentes e pessoas jovens, é necessário explorar o potencial que as escolas dispõem, na certeza do resultado ser o mais expressivo possível.

Art. 5º. Esta Lei passará a ter os seus efeitos práticos a partir de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de maio de 2022.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
JUSTIFICATIVA

A febre reumática é uma doença que compromete especialmente os adolescentes e jovens, cujos sintomas iniciais é a febre e fortes dores nas articulações, associada a edema, calor nas articulações comprometidas.

Esta patologia é mais comum nas classes de baixo potencial econômico e educacional, onde a assistência médica é mais precária e o saneamento básico é deficitário.

Por ser uma doença inflamatória, necessitam, além de exame clínico minucioso, também de exames laboratoriais para a confirmação do diagnóstico a nível ambulatorial.

A doença tem seu início com foco de amigdalite mal conduzida, bem como algum tipo de piodermite com tratamento inadequado. Um percentual significativo desta doença pode comprometer o coração, deixando seqüelas cardíacas graves, com conseqüências por toda a vida e podendo até levar a morte.

Para evitar a febre reumática e as cardiopatias reumáticas, é necessário um trabalho preventivo e tratamento das piodermites e amigdalites estreptocócica, pois só podemos evitar a fase tardia da doença, que são as complicações cardíacas e seqüelas reumáticas.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB